

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
NOVA	0746.87.21.777-4	65 988449-5	746	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 11/04/2023 até as 24 horas do dia 11/04/2024 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 28/03/2023 Processo SUSEP Nº 15414.602624/2020-23 e 15414.001522/2011-03

DADOS DO SEGURADO**NOME**

LEAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE

DATA EXPEDIÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR/UF

CPF/CNPJ

15.529.285/0001-20

ENDEREÇO

AV ALFREDO BALTHAZAR DA SILVEIRA 580 LOJA 141 C

BAIRRO

RECREIO DOS BANDEIRA

CIDADE

RIO DE JANEIRO

ESTADO

RJ

CEP

22790-710

DADOS DO DESTINATÁRIO

REALIZA BENEFICIOS E CORRETORA DE SEGURO

R NABUCO DE FREITAS, 144 APT 301

RIO DE JANEIRO - RJ

20220-660

C

38717J REALIZA BENEFICIOS E CORRETORA DE SEGURO



02043720013901

Carnê

**DADOS DO CORRETOR****CORRETOR LÍDER:** REALIZA BENEFICIOS E CORRETORA DE SEGURO 100% **TELEFONE:** 021 981082208**SUSEP PORTO:** 38717J**SUSEP OFICIAL:** 202107728**UNIDADE OPERACIONAL:** PORTO ALUGUEL**E-MAIL:** ALEXANDRE@REALIZABENEFICIOS.COM.BR**DADOS DO SEGURO****LOCAL DE RISCO:** EST ROBERTO BURLE MARX,4181 - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP : 23020-240**TIPO DE LOCAÇÃO:** NAO RESIDENCIAL**OUTROS SEGUROS:** NÃO**GARANTIDO:** 30.482.319/0001-61 CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA**ESTIPULANTE:****TELEFONE ESTIPULANTE:****E-MAIL ESTIPULANTE:****PERÍODO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO:** 11/04/2023 a 11/04/2024**REGIÃO:** 4 - RIO DE JANEIRO**ÍNDICE DO REAJUSTE:** 5 - IPCA (IBGE)**PERIODICIDADE:** 6 - ANUAL**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)**

COBERTURAS	VERBA DECLARADA	PRÊMIO LÍQUIDO	LIMITE MAX RESP
ALUGUEL	R\$ 5.500,00	R\$ 2.724,50	R\$ 165.000,00
DANOS AO IMOVEL	R\$ 5.500,00	R\$ 812,80	R\$ 33.000,00

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

DANOS AO IMOVEL

20,00% DA INDENIZAÇÃO LIMITADO AO MÍNIMO DE R\$ 200,00

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)			FORMA DE PAGAMENTO		
			VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	R\$	3537,30	1 R\$ 3.042,47	18/04/2023	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	R\$	703,94			
Serviços Emergenciais	R\$	0,00			
Prêmio Líquido	R\$	2833,37			
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00			
Custo de Emissão	R\$	0,00			
IOF	R\$	209,10			
Preço Total do Seguro	R\$	3042,47			
Taxa de Juros ao mês %		0,00			
Taxa de Reativação		0,00			

Havendo inadimplência o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco.

Havendo cancelamento não será admitida a reativação da apólice.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

NAO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO

Encanador(E)

: SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

SEGURO ANUAL OU PELO PRAZO DO CONTRA

A condição estabelecida na cláusula 6.2.2 das Condições Gerais do Produto não se aplica a esta locação. Assim sendo, a contratação do seguro poderá ter vigência anual ou pelo período do contrato, sendo a contratação do seguro pelo período do contrato. Não haverá revalidação cadastral se a reno-vação ocorrer dentro do prazo pre- visto no item 6.3 das Condições Gerais do Produto.

NÃO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO

O Porto Seguro Aluguel oferece dentro do plano gratuito não residencial, serviços emergenciais de mão-de-obra para reparos hidráulicos e chaveiro comum onde o limite de utilização é de até 5 (cinco) atendimentos durante a vigência da apólice. Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas como compra de peças são de responsabilidade do segurado.

A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo serviços disponíveis para o local de risco.

OBSERVAÇÕES

As coberturas desta apólice foram contratadas de acordo com as Condições Gerais Porto Aluguel versão de acordo com a data inicial da vigência do seguro. "As condições gerais / regulamentos deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel".

Locações em vigor: Segurado e Garantido estão cientes e acordam que até a data de contração deste seguro, todas as obrigações contratuais foram cumpridas pelas partes, tendo o locatário adimplido pontualmente todos os aluguéis e encargos da locação. Declaram ainda que não há sinistro a reclamar, quanto a aluguéis e encargos, bem como estou ciente que não haverá cobertura securitária para os aluguéis e encargos vencidos e vincendos, caso seja identificado que o primeiro inadimplemento tenha ocorrido antes da contratação do seguro, ficando a seguradora, desobrigada e isenta de toda e qualquer responsabilidade, ainda que haja reclamação futura de inadimplência anterior a data de contratação do seguro.

RENOVA APÓLICE Nº NOVA	APÓLICE Nº 0746.87.21.777-4	PROPOSTA Nº 65 988449-5	RAMO 746	FOLHA 2 de 2
---------------------------	--------------------------------	----------------------------	-------------	-----------------

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE NA APÓLICE, PROPOSTA, BILHETE, CERTIFICADO OU NO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% (*); COFINS 4,00% (*), sobre formação de preço.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

METROPOLITANA RJ 14 DE ABRIL DE 2023


Marcelo Picanço


Marcos Loução

Local e Data de Emissão

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2748 (informações, reclamações e cancelamento)- **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva). **Solicitação de Serviços: 333 PORTO** (o mesmo que 333-76786 para Grande São Paulo)- **4004 PORTO** (o mesmo que 4004-76786 para Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 2722** (para demais localidades). Informações sobre Produtos/Sinistros: **3Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 Grande São Paulo e Rio de Janeiro)- **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 0901** (demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

